



PORTARIA Nº 149 – REITOR/2015

Dispõe sobre o posicionamento de servidores, decorrente da Promoção por Escolaridade, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

o disposto no artigo 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005; e

a aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através do OF.COF Nº. 641/15,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente da data de publicação desta Portaria, os servidores ocupantes do cargo de Professor de Educação Superior, de provimento efetivo, das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendem ao Artigo 21-A do mesmo dispositivo legal, relacionados no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 09 de setembro de 2015.

Professor João dos Reis Canela

REITOR



ANEXO DA PORTARIA Nº 149 – REITOR/2015

PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE
CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

MASP	ADM	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
03655800	1	ELBE FIGUEIREDO BRANDÃO	II	H	IV	A	01/10/2015
10460962	1	MARILEE PATA	IV	B	VI	A	01/10/2015